

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1599 DE 13/02/2004

DECRETO Nº 11.344/04
de 05 de fevereiro de 2004

Declara de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem as áreas de terrenos situadas neste Município de São José dos Campos, necessárias à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956 e Lei Municipal nº 1779, de 12 de fevereiro de 1976,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, as áreas de terrenos abaixo caracterizadas, situadas no Bairro dos Freitas, neste Município de São José dos Campos, necessárias à implantação do COLETOR TRONCO FREITAS, que integrará o sistema de esgotos sanitários do Município, áreas essas que constam pertencer a Sra. MARIA LÚCIA MACIEL DE SOUZA e outros, com as seguintes medidas limites e confrontações constantes da planta e memorial descritivo, a saber:

-área 1

01 - IMÓVEL: Área de terra.

02 - PROPRIEDADE: Maria Lúcia Maciel de Souza e outros.

03 - LOCALIZAÇÃO: Bairro dos Freitas.

04 - SITUAÇÃO: A faixa está situada entre a área ocupada por João de Lima, área remanescente ocupada por Alda Goretti de Souza Silva e outros e área ocupada por Antônio Donizetti de Souza e outros.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular e com declividade.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no vértice A49 (coordenadas N= 7.444.218,268; E= 405.113,186) localizado no alinhamento da divisa com a área ocupada por João de Lima. Deste segue no sentido horário com azimute de 02°24'34" e distância de 4,06m (Quatro metros e seis centímetros) de extensão confrontando com a área ocupada por João de Lima até o vértice A50; neste deflete à direita e segue com azimute de 102°15'53" e distância de 32,17m (Trinta e dois metros e dezessete centímetros) de extensão confrontando com a área remanescente ocupada por Alda Goretti de Souza Silva e outros até o vértice A47; neste deflete à direita e segue com azimute de 180°20'53" e distância de 4,09m (Quatro metros e nove centímetros) de extensão confrontando com a área ocupada por Antônio Donizetti de Souza e outros até o vértice A46; neste deflete à direita e segue com azimute de 282°15'53" e distância de 32,32m (Trinta e dois metros e trinta e dois centímetros) de extensão confrontando com a área remanescente ocupada por Alda Goretti de Souza Silva e outros até o vértice inicial A49, fechando o perímetro.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

07 - ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área 128,98m² (Cento e vinte e oito metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados).

-área 2

01 - IMÓVEL: Área de terra.

02 - PROPRIEDADE: Maria Lúcia Maciel de Souza e outros.

03 - LOCALIZAÇÃO: Bairro dos Freitas.

04 - SITUAÇÃO: A faixa está situada entre a área remanescente ocupada por Antônio Donizetti de Souza e outros e área ocupada por Alda Goretti de Souza Silva e outros.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular e com declividade.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no vértice A42 (coordenadas N= 7.444.210,449; E= 405.166,061) localizado no alinhamento da divisa com a área ocupada por Benedito Antônio de Souza. Deste segue no sentido horário com azimute de 247°33'17" e distância de 6,31m (Seis metros e trinta e um centímetros) de extensão até o vértice A45; neste deflete à direita e segue com azimute de 282°15'53" e distância de 15,82m (Quinze metros e oitenta e dois centímetros) de extensão até o vértice A46, confrontando com a área remanescente ocupada por Antônio Donizetti de Souza e outros do vértice inicial A42 ao vértice A46; neste deflete à direita e segue com azimute de 0°20'53" e distância de 4,09m (Quatro metros e nove centímetros) de extensão confrontando com a área ocupada por Alda Goretti de Souza Silva e outros até o vértice A47; neste deflete à direita e segue com azimute de 102°15'53" e distância de 15,42m (Quinze metros e quarenta e dois centímetros) de extensão até o vértice A48; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 67°33'17" e 6,99m (seis metros e noventa e nove centímetros) de extensão até o vértice A43, confrontando com a área remanescente ocupada por Antônio Donizetti de Souza e outros do vértice A47 ao vértice A43; neste deflete à direita e segue com azimute de 183°24'22" e 4,44m (quatro metros e quarenta e quatro centímetros) de extensão confrontando com a área ocupada por Benedito Antônio de Souza até o vértice inicial A42, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área 89,09m² (Oitenta e nove metros quadrados e nove decímetros quadrados).

-área 3

01 - IMÓVEL: Área de terra.

02 - PROPRIEDADE: Maria Lúcia Maciel de Souza e outros.

03 - LOCALIZAÇÃO: Bairro dos Freitas.

04 - SITUAÇÃO: A faixa está situada entre a área remanescente ocupada por Benedito Antônio de Souza, área ocupada por Antônio Donizetti de Souza e outros e área ocupada por Benedito Cândido de Oliveira.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular e com declividade.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no vértice A38 (coordenadas N= 7.444.225,832; E= 405.213,856) localizado no alinhamento da divisa com a área ocupada por Benedito Cândido de Oliveira. Deste segue no sentido horário com azimute de 258°58'07" e distância de 20,37m (vinte metros e trinta e sete centímetros) de extensão até o vértice A41; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 247°33'17" e distância de 30,08m (Trinta metros e oito centímetros) de extensão até o vértice A42, confrontando com a área remanescente ocupada por Benedito Antônio de Souza do vértice inicial A38 ao vértice A42; neste deflete à direita e segue com azimute de 3°24'22" e distância de 4,44m (Quatro metros e quarenta e quatro centímetros) de extensão confrontando com a área ocupada por Antônio Donizetti de Souza e outros até o vértice A43; neste deflete à direita e segue com azimute de 67°33'17" e distância de 28,54m (Vinte e oito metros e cinquenta e quatro centímetros) de extensão até o vértice A44; neste deflete à direita e

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

segue com azimute de $78^{\circ}58'07''$ e 21,24m (Vinte e um metros e vinte e quatro centímetros) de extensão até o vértice A39, confrontando com a área remanescente ocupada por Benedito Antônio de Souza do vértice A43 ao vértice A39; neste deflete à direita e segue com azimute de $175^{\circ}39'12''$ e distância de 4,03m (Quatro metros e três centímetros) de extensão confrontando com a área ocupada por Benedito Cândido de Oliveira até o vértice inicial A38, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área $200,46m^2$ (Duzentos metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados).

-área 4

01 - IMÓVEL: Área de terra.

02 - PROPRIEDADE: Maria Lúcia Maciel de Souza e outros.

03 - LOCALIZAÇÃO: Bairro dos Freitas.

04 - SITUAÇÃO: A faixa está situada entre a área remanescente ocupada por Benedito Cândido de Oliveira, área ocupada por Benedito Antônio de Souza e área ocupada por Maria Lúcia Maciel de Souza e outros.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular e com declividade.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no vértice A32 (coordenadas N= 7.444.230,066; E= 405.233,482) localizado no alinhamento da divisa com a área ocupada por Maria Lúcia Maciel de Souza e outros. Deste segue no sentido horário com azimute de $254^{\circ}27'19''$ e distância de 5,09m (cinco metros e nove centímetros) de extensão até o vértice A37; neste deflete à direita e segue com azimute de $258^{\circ}58'07''$ e distância de 15,00m (Quinze metros) de extensão até o vértice A38, confrontando com a área remanescente ocupada por Benedito Cândido de Oliveira do vértice inicial A32 ao vértice A38; neste deflete à direita e segue com azimute de $355^{\circ}39'12''$ e distância de 4,03m (Quatro metros e três centímetros) de extensão confrontando com a área ocupada por Benedito Antônio de Souza até o vértice A39; neste deflete à direita e segue com azimute de $78^{\circ}58'07''$ e distância de 14,37m (Catorze metros e trinta e sete centímetros) de extensão até o vértice A40; neste deflete à esquerda e segue com azimute de $74^{\circ}27'19''$ e 5,00m (Cinco metros) de extensão até o vértice A33, confrontando com a área remanescente ocupada por Benedito Cândido de Oliveira do vértice A39 ao vértice A33; neste deflete à direita e segue com azimute de $165^{\circ}24'13''$ e distância de 4,00m (Quatro metros) de extensão confrontando com a área ocupada por Maria Lúcia Maciel de Souza e outros até o vértice inicial A32, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área $78,92m^2$ (Setenta e oito metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados).

-área 5

01 - IMÓVEL: Área de terra.

02 - PROPRIEDADE: Maria Lúcia Maciel de Souza e outros.

03 - LOCALIZAÇÃO: Bairro dos Freitas.

04 - SITUAÇÃO: A faixa está situada entre a área remanescente ocupada por Maria Lúcia Maciel de Souza e outros, área ocupada por Benedito Cândido de Oliveira e área ocupada por Maria Aparecida da Rosa Moraes.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular e com declividade.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no vértice A26 (coordenadas N= 7.444.235,180; E= 405.301,413) localizado no alinhamento da divisa com a área ocupada por Maria Aparecida da Rosa Moraes. Deste segue no sentido horário com azimute de $264^{\circ}50'56''$ e distância de 1,20m (Um metro e vinte centímetros) de extensão até o vértice A29; neste deflete à esquerda e segue com azimute de $262^{\circ}35'20''$ e distância de 21,15m (Vinte e um metros e quinze centímetros) de extensão até o vértice A30; neste deflete à direita e segue com azimute de

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

277°22'37" e distância de 25,85m (Vinte e cinco metros e oitenta e cinco centímetros) de extensão até o vértice A31; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 254°27'19" e distância de 20,89m (Vinte metros e oitenta e nove centímetros) de extensão até o vértice A32, confrontando com a área remanescente ocupada por Maria Lúcia Maciel de Souza e outros, do vértice inicial A26 ao vértice A32; neste deflete à direita e segue com azimute de 345°24'13" e distância de 4,00m (Quatro metros) de extensão confrontando com a área ocupada por Benedito Cândido de Oliveira até o vértice A33; neste deflete à direita e segue com azimute de 74°27'19" e distância de 21,63m (Vinte e um metros e sessenta e três centímetros) de extensão até o vértice A34; neste deflete à direita e segue com azimute de 97°22'37" e 26,15m (Vinte e seis metros e quinze centímetros) de extensão até o vértice A35; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 82°35'20" e 20,71m (Vinte metros e setenta e um centímetros) de extensão até o vértice A36; neste deflete à direita e segue com azimute de 84°50'56" e 3,53m (Três metros e cinquenta e três centímetros) de extensão até o vértice A27, confrontando com a área remanescente ocupada por Maria Lúcia Maciel de Souza e outros, do vértice A33 ao vértice A27; neste deflete à direita e segue com azimute de 204°16'39" e distância de 4,59m (Quatro metros e cinquenta e nove centímetros) de extensão confrontando com a área ocupada por Maria Aparecida da Rosa Moraes até o vértice inicial A26, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área 282,22m² (Duzentos e oitenta e dois metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados).

-área 6

01 - IMÓVEL: Área de terra.

02 - PROPRIEDADE: Maria Lúcia Maciel de Souza e outros.

03 - LOCALIZAÇÃO: Bairro dos Freitas.

04 - SITUAÇÃO: A faixa está situada entre a área remanescente ocupada por Maria Aparecida da Rosa Moraes, área ocupada por Maria Lúcia Maciel de Souza e outros e área ocupada por Vando Cassiano.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular e com declividade.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no vértice A23 (coordenadas N= 7.444.239,399; E= 405.322,274) localizado no alinhamento da divisa com a área ocupada por Vando Cassiano. Deste segue no sentido horário com azimute de 255°34'34" e distância de 14,45m (Catorze metros e quarenta e cinco centímetros) de extensão até o vértice A25; neste deflete à direita e segue com azimute de 264°50'56" e distância de 6,89m (Seis metros e oitenta e nove centímetros) de extensão até o vértice A26, confrontando com a área remanescente ocupada por Maria Aparecida da Rosa Moraes do vértice inicial A23 ao vértice A26; neste deflete à direita e segue com azimute de 24°16'39" e distância de 4,59m (Quatro metros e cinquenta e nove centímetros) de extensão confrontando com a área ocupada por Maria Lúcia Maciel de Souza e outros, até o vértice A27; neste deflete à direita e segue com azimute de 84°50'56" e distância de 4,31m (Quatro metros e trinta e um centímetros) de extensão até o vértice A28; neste deflete à esquerda e segue com azimute de 75°34'34" e 14,29m (Catorze metros e vinte e nove centímetros) de extensão até o vértice A24, confrontando com a área remanescente ocupada por Maria Aparecida da Rosa Moraes do vértice A27 ao vértice A24; neste deflete à direita e segue com azimute de 167°54'05" e distância de 4,00m (Quatro metros) de extensão confrontando com a área ocupada por Vando Cassiano até o vértice inicial A23, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área 79,89m² (Setenta e nove metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados).

-Área 7

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

01 - IMÓVEL: Área de terra.

02 - PROPRIEDADE: Maria Lúcia Maciel de Souza e outros.

03 - LOCALIZAÇÃO: Bairro dos Freitas.

04 - SITUAÇÃO: A faixa está situada entre a área remanescente ocupada por Vando Cassiano, área ocupada por Maria Aparecida da Rosa Moraes e área ocupada por Jania Estela Ribeiro da Costa.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular e com declividade.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no vértice A21 (coordenadas N= 7.444.243,735; E= 405.339,131) localizado no alinhamento da divisa com a área ocupada por Jania Estela Ribeiro da Costa. Deste segue no sentido horário com azimute de $255^{\circ}34'34''$ e distância de 17,41m (Dezesseis metros e quarenta e um centímetros) de extensão confrontando com a área remanescente ocupada por Vando Cassiano até o vértice A23; neste deflete à direita e segue com azimute de $347^{\circ}54'05''$ e distância de 4,00m (Quatro metros) de extensão confrontando com a área ocupada por Maria Aparecida da Rosa Moraes até o vértice A24; neste deflete à direita e segue com azimute de $75^{\circ}34'34''$ e distância de 17,58m (Dezesseis metros e cinquenta e oito centímetros) de extensão confrontando com a área remanescente ocupada por Vando Cassiano até o vértice A22; neste deflete à direita e segue com azimute de $170^{\circ}21'32''$ e distância de 4,01m (Quatro metros e um centímetro) de extensão confrontando com a área ocupada por Jania Estela Ribeiro da Costa até o vértice inicial A21, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área $69,97m^2$ (Sessenta e nove metros quadrados e noventa e sete décimos quadrados).

-área 8

01 - IMÓVEL: Área de terra.

02 - PROPRIEDADE: Maria Lúcia Maciel de Souza e outros.

03 - LOCALIZAÇÃO: Bairro dos Freitas.

04 - SITUAÇÃO: A faixa está situada entre a área remanescente ocupada por Jania Estela Ribeiro da Costa, área ocupada por Vando Cassiano e área ocupada por Dorival Moreira da Silva.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular e com declividade.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no vértice A19 (coordenadas N= 7.444.247,705; E= 405.354,567) localizado no alinhamento da divisa com a área ocupada por Dorival Moreira da Silva. Deste segue no sentido horário com azimute de $255^{\circ}34'34''$ e distância de 15,94m (Quinze metros e noventa e quatro centímetros) de extensão confrontando com a área remanescente ocupada por Jania Estela Ribeiro da Costa até o vértice A21; neste deflete à direita e segue com azimute de $350^{\circ}21'32''$ e distância de 4,01m (Quatro metros e um centímetro) de extensão confrontando com a área ocupada por Vando Cassiano até o vértice A22; neste deflete à direita e segue com azimute de $75^{\circ}34'34''$ e distância de 16,22m (Dezesseis metros e vinte e dois centímetros) de extensão confrontando com a área remanescente ocupada por Jania Estela Ribeiro da Costa até o vértice A20; neste deflete à direita e segue com azimute de $174^{\circ}19'10''$ e distância de 4,05m (Quatro metros e cinco centímetros) de extensão confrontando com a área ocupada por Dorival Moreira da Silva até o vértice inicial A19, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área $64,31m^2$ (Sessenta e quatro metros quadrados e trinta e um décimos quadrados).

-área 9

01 - IMÓVEL: Área de terra.

02 - PROPRIEDADE: Maria Lúcia Maciel de Souza e outros.

03 - LOCALIZAÇÃO: Bairro dos Freitas.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

04 - SITUAÇÃO: A faixa está situada entre a área remanescente ocupada por Dorival Moreira da Silva, área ocupada por Jania Estela Ribeiro da Costa e área ocupada por Osmar José de Oliveira e outros.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular e com declividade.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no vértice A15 (coordenadas N= 7.444.252,739; E= 405.374,139) localizado no alinhamento da divisa com a área ocupada por Osmar José de Oliveira e outros. Deste segue no sentido horário com azimute de 255°34'34" e distância de 20,21m (Vinte metros e vinte e um centímetros) de extensão confrontando com a área remanescente ocupada por Dorival Moreira da Silva até o vértice A19; neste deflete à direita e segue com azimute de 354°19'10" e distância de 4,05m (Quatro metros e cinco centímetros) de extensão confrontando com a área ocupada por Jania Estela Ribeiro da Costa até o vértice A20; neste deflete à direita e segue com azimute de 75°34'34" e distância de 20,61m (Vinte metros e sessenta e um centímetros) de extensão confrontando com a área remanescente ocupada por Dorival Moreira da Silva até o vértice A16; neste deflete à direita e segue com azimute de 169°50'34" e distância de 4,12m (Quatro metros e doze centímetros) de extensão confrontando com a área ocupada por Osmar José de Oliveira e outros, até o vértice inicial A15, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área 81,64m² (Oitenta e um metros quadrados e sessenta e quatro décimos quadrados).

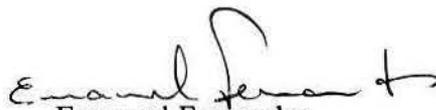
Parágrafo Único. As áreas de terrenos acima descritas, estão melhor caracterizadas nas plantas e memoriais descritivos constantes do Processo Administrativo nº 077970-5/03.

Art. 2º. Fica a instituição autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de fevereiro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação

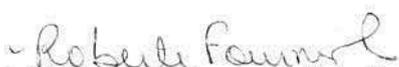


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente



José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos